

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 148/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0770/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Rua João Alves Barbosa, rua inominada, situada no Jardim Paulistano, Brasilândia.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, na forma do substitutivo apresentado.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

SALA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 13/02/07

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno